
RESOLUÇÃO Nº 046/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 03 de abril de 2014, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá.

Considerando que o município de Viana tem Comando Único da Rede de Prestadores, conforme Resolução CIB/SUS-ES n.180, de 17 de novembro de 2010.

Considerando que o município de Viana possui um grande Sistema Prisional em seu território e vem assistindo aos privados de liberdade com recursos próprios municipais em Atenção Básica, Vigilância em Saúde e algumas tecnologias de Média Complexidade.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o aumento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC Ambulatorial do município de Viana, pelo período de 03(três) meses, para realização de exames laboratoriais para o Sistema Prisional do seu território.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de abril de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde